



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2024

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h17, na Câmara Municipal de Afogados de Ingazeira, localizada à Rua Doutor Roberto Nogueira Lima, 236, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 10/2024 com o tema “Violência de gênero e participação feminina na política”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente, com os ajustes que se fizeram necessários. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora do TRE-PE, Geraldine Maranhão Gomes, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública e apresentou a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, na Lei de Acesso à Informação e na Lei 14.192/2021. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Humberto Vasconcelos Junior, que representava o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Prefeito do Município de Solidão, Dr. Djalma Alves; Presidente da Câmara do Município de Solidão, Dra. Adriana Lima; Desembargador Eleitoral Substituto do TRE-PE, Dr. André Caúla; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Doutora Lizandra Lira de Carvalho; Juiz Eleitoral da 66ª ZE do Município de Afogados da Ingazeira, Dr. Osvaldo Teles Lobo Junior; Presidente da OAB Subseção Afogados da Ingazeira, Dra. Laudiceia Rocha de Melo; Presidente da OAB Subseção São José do Egito, Dr. Genilson Bezerra; Vereadora do Município de Afogados da Ingazeira, Dra. Gal Mariano; Vereadora do Município de Tabira, Dra. Ilma Rocha Cordeiro; Delegada da Mulher da Delegacia Regional de Afogados da Ingazeira, Dra. Andreza Gregório. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e [transcrição do evento](#): 1) Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do MPPE; 2) Lucineide Cordeiro, Representando o Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais, Agricultores(as) e familiares de Afogados da Ingazeira; 3) Tassiana Bezerra dos Santos, Advogada; 4) Dra. Laudiceia Rocha de Melo, Presidente da OAB Subseção Afogados da Ingazeira; 5) André Caúla, Desembargador Eleitoral Substituto do TRE-PE; 6) Antônio da Silva Carvalho, Presidente do PT de Quixaba; 7) Mônica Júlia da Silva Souto, Presidente do PT de Afogados da Ingazeira; 8) Djalma Alves, Prefeito do Município de Solidão; 9) Adriana Lima, Presidente da Câmara do Município de Solidão; 10) Osvaldo Teles Lobo

Junior, Juiz Eleitoral da 66ª ZE do Município de Afogados da Ingazeira; 11) César Pessoa, Secretário de Administração de Tabira; 12) Airton Tavares, Vice-Presidente da OAB de Afogados da Ingazeira; 13) Genilson Bezerra, Presidente da OAB Subseção São José do Egito; 14) Gal Mariano, Vereadora do Município de Afogados da Ingazeira; 15) Ilma Rocha Cordeiro, Vereadora do Município de Tabira; 16) José de Caldas Souza, Presidente do Partido do Solidariedade do Município de Tabira; 17) Andreza Gregório, Delegada da Mulher da Delegacia Regional de Afogados da Ingazeira. Na sequência o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu o comparecimento de todas e todos. Por fim, o Desembargador Humberto Vasconcelos Junior, do TRE-PE, declarou encerrada a audiência pública às 21h37. Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que **o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante deste documento e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-no-10-2024>)**, lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2544696** e o código CRC **0739849C**.